



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 13/08/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 77/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Sr. **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Educação, SUGERINDO o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SER CANTADO O HINO NACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, NA SEGUNDA-FEIRA E SEXTA-FEIRA.

JUSTIFICATIVA: É muito importante destacar ainda que a canção destaca fatos importantes da história do país, simboliza lutas passadas e contribui para a construção da identidade do povo brasileiro. Desse modo, podemos dizer que o hino tem como objetivos representar a nação e também ser porta-voz do Brasil para as outras nações. Que nossas crianças cresçam amando a pátria e as cores da nossa bandeira.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador - UNIÃO

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 12:36:20

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente